



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 380, DE 2013

(Autoria: Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 09/12/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Requer cópia do Processo Administrativo movido pelo Município contra a Empresa R. F. de Oliveira, por descumprimento de cláusulas contratuais na prestação do serviço de Transporte Escolar Rural.

Exmo. Sr. Marcio Pacheco
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 122, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, requer a Mesa Diretora, após aprovação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que este encaminhe cópia dos documentos do Processo Administrativo concluído pelo Município contra a Empresa R. F. de Oliveira, por descumprimento de cláusulas contratuais do Transporte Escolar Rural. Detalhando os resultados apurados no processo investigatório e os encaminhamentos finais apontados no referido Processo Administrativo.

É o que requer, Sala de Sessões,
Cascavel, 09 de dezembro de 2013.

Paulo H. Porto Borges
Presidente
Vereador – PCdoB

Rui C. Cardoso
Secretário
Vereador – PPS

Walmir Severgnini
Membro
Vereador – PROS

Da Exposição dos motivos:

O presente requerimento justifica-se no fato desta Comissão estar desenvolvendo trabalho de acompanhamento e fiscalização do Transporte Escolar Rural, onde produziu material informativo aos usuários, para que estes possam auxiliar na fiscalização do serviço, e diante disso, é importante que tomem conhecimento dos encaminhamentos dados pela Comissão que conduziu o referido Processo Investigatório por parte do Poder Executivo, sendo os assuntos relacionados a educação, a cultura e ao desporto prioritários para a mesma acompanhar e fiscalizar.